



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.599, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 769.400,00
(Setecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.600, de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 769.400,00 (Setecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	300,00
02.04.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	16.400,00
02.05.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	17.200,00
02.05.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.05.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.06.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	55.100,00
02.06.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	1.300,00
02.06.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	14.800,00
02.06.03-3.1.90.94.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	100,00
02.06.04-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	57.300,00
02.06.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	8.500,00
02.09.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	39.600,00
02.09.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	9.600,00
02.09.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	300,00
02.09.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.200,00
02.09.04-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	300,00
02.09.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	18.200,00
02.09.07-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	6.800,00
02.10.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	92.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	231.000,00
02.10.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	20.400,00
02.10.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	15.900,00
02.10.03-3.1.90.94.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	2.400,00
02.10.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
02.13.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	21.700,00
02.13.01-3.1.90.94.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	100,00
02.14.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	44.900,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	22.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.14.05-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	500,00
02.15.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	700,00
02.17.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	15.100,00
02.17.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	300,00
02.19.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	<u>26.300,00</u>
Total.....		R\$	769.400,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.06.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	120.000,00
02.07.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	360.000,00
02.09.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	<u>289.400,00</u>
Total.....		R\$	769.400,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 30 de Novembro de 2017.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos